

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS

ATA DA 108ª SESSÃO, EM 15 DE OUTUBRO DE 1996

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Carlos Souza. Presentes ^{os} Senhores Juizes, Desembargador José Neves, Adelina Gurak, Dalva Magalhães, Paulo Idêlano e Leite Neto. Ausente o Juiz Marcelo Costa. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Carlos Vilhena. Secretário, Ernandes Trajano.

Às 17:00 horas foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 107ª Sessão. Após a conferência e aprovação dos acórdãos, iniciou-se o julgamento dos processos :

AUTOS: 3.746/96

PROCEDÊNCIA: ARAGUAÇU -TO

ASSUNTO: HABEAS CORPUS PREVENTIVO

IMPETRANTE: DRA. CÉLIA MARIA BRAGA

IMPETRADO: O JUIZ ELEITORAL DA 2ª JUNTA APURADORA DA COMARCA DE ARAGUAÇU

PACIENTE: SÍLVIO EGÍDIO COSTA

RELATOR: JUIZ PAULO IDÊLANO

Decisão: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator e acolhendo o parecer ministerial, pela denegação da ordem de Habeas Corpus em razão da falta de amparo legal.

AUTOS: 3.732/96

PROCEDÊNCIA: PALMAS - TO

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTE: A COLIGAÇÃO FORÇA ALTERNATIVA (ADVA. DRA. KENYA DUAİLIBE)

REPRESENTADO: TV PALMAS (GERADORA DOS PROGRAMAS ELEITORAIS GRATUITOS)

RELATORA: JUÍZA DALVA MAGALHÃES

Decisão: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora e acolhendo o parecer ministerial, pelo arquivamento dos autos em razão da perda de seu objeto.



Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, às 17:00 horas e 25 minutos. E, para constar, eu, Ernandes Trajano, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral. Palmas, 16 de outubro de 1996.



Desembargador CARLOS SOUZA
Presidente



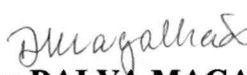
Desembargador JOSÉ NEVES
Vice-Presidente/Corregedor



Juiz MARCELO COSTA



Juíza ADELINA GURAK



Juíza DALVA MAGALHÃES



Juiz PAULO IDÉLANO



Juiz LEITE NETO



D^r. MÁRIO LÚCIO AVELAR
Procurador Reg. Eleitoral